

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 16 de julho de 2021 – Edição nº 140/2021

## **AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021**

### **CANCELAMENTO DE ITEM Nº 01**

Diante dos três recursos interpostos tempestivamente, nenhuma contrarrazão enviada e da manifestação do pregoeiro, defiro os pedidos recursais para inabilitação da empresa MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI, indefiro os pedidos de retorno à fase de julgamento das propostas e acato a indicação do pregoeiro de ANULAÇÃO do item 1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2021 composto de 17 (dezesete) tablets, para que seja refeita a descrição do item 1, de modo a garantir a objetividade das especificações do produto, visando o interesse da Administração Pública, com fulcro na Súmula 473 do STF “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.” e art. 49 da Lei 8.666/1993: “A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por

provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.”, além de ser lançado novo edital de pregão eletrônico, garantindo, assim, a todos os licitantes a oportunidade de participação e concorrência.

Câmara Municipal de Mococa, 16 de julho de 2021.

**ELISANGELA MAZINI MAZIERO**  
Presidente

**PÁGINA 1**